

RESOLUÇÃO C.A n.º 08/2024

**INCLUI NOVOS PROCEDIMENTOS E AJUSTA REDAÇÃO
DE OUTROS, NA LISTA DE SERVIÇOS DO CIMA U, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho de Administração do CIMA U, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 08 de abril de 2024 (ATA n.º 003/2024 – C.A), expede a seguinte resolução:

Art. 1.º: Fica autorizada a inclusão de um novo procedimento, bem como nova redação de outros, na lista de serviços do CIMA U, como segue:

Grupo do Procedimento: ENFERMAGEM ATENDIMENTO UBS

Código	Descrição	Valor r\$
1237	Técnico em Enfermagem	25,00

Art. 2.º: Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3.º: Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Rodeio Bonito/RS, 19 de abril de 2024.



LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMA U

Registre-se e Publique-se.



VOLMIR FRANQUINI BORGES
Secretário Executivo do CIMA U

CERTIFICO que este documento
foi publicado no mural do CIMA U
de 19/04/2024
até 10/05/2024